



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.258 , de 25 / 03 / 04

Processo nº: 40.529

## PROJETO DE LEI Nº 9.021

Autor: **ORACI GOTARDO**

Ementa: Denomina "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" área pública de Vila Maria Luiza.

Arquive-se.

*Almanfredi*  
Diretor  
05/04/2004



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

no. 02  
proc. 40.529  
*[Signature]*

<b>Matéria: PL nº. 9.021</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 10/10/2004	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<b>QUORUM: ms</b>	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Silvio Ernani</i> <i>[Signature]</i> Presidente 16/02/04	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 16/02/04

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO  
13/02/2004  
Rubrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/FEV/04 14:02 040529

PD 40/04

Apresentado. Encaminhe-se a CJ e a:  
CJR  
Presidente  
10/02/04

**APROVADO**  
Presidente  
09/03/2004

**PROJETO DE LEI Nº. 9.021**

(Oraci Gotardo)

Denomina "**Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS**" área pública de Vila Maria Luiza.

Art. 1º. É denominada "**Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS**" a área pública de Vila Maria Luiza situada na esquina da Rua 18 de Junho com a Rua João Antonio de Campos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.02.2004

*Oraci Gotardo*  
ORACI GOTARDO

Av. R. Godoy

R. Rodrigo

R. Salgado

R. Vin. Ussaldo  
R. Sobrinho

**D. DAS  
RTÊNCIAS**

Manoel  
S. Filho

opo de  
agid

**JD. DAS  
ORQUÍDEAS**

Adherbal da  
osta Moreira

**DO  
PRAÇA JOEL  
QUADROS DE SOUZA**

**VL. MARIA  
LUIZA**

**JD.  
PRIMAVERA**

R. Voluntários da Pátria

R. Flavio Rossi

R. Profa. Escolástica

R. Elza F. Bonifas

R. Prof. Sebastião G. Souza

R. José L. do T

R. Casemiro

R. 18 de Junho

R. A. Campos  
**RETRO**

R. Francisco Biancardi

R. Jackson Figueiredo

R. Nicolau

R. Florenci

Martho

Av. Com. Vicente Rossi

**JD. PARIS**

R. Dal Santo

R. Sá

R. Jackson

R. Nicolau

R. Florenci

R. Luis

R. Matar

R. Gonzaga

Colégio R. Maria J. Santos

R. Matar



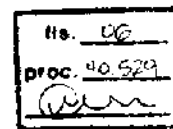
(PL nº. 9.021 - fls. 3)

**Justificativa**

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" área pública de Vila Maria Luiza.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
ORACI GOTARDO



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS

**NASCIMENTO:** data: 01/09/1894 local: Botucatu

**Estado:** SP

**FALECIMENTO:** data: 21/03/1954 local: Jundiai

**Estado:** SP

**FILIAÇÃO:** Pai: João Baptista de Medeiros  
Mãe: Júlia Augusta de Campos

**Justificativa da homenagem**

Anexo.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Yára Garcia de Campos (neta)

**Endereço:** Rua Dezoito de Junho, 170

**telefone(s):** 4586-3202

## **BIOGRAFIA**

Nome: Pedro Baptista de Campos – Nasceu em 01/09/1.894 e faleceu em 21/03/1.954. Era natural da cidade de Botucatu - SP, vindo a residir em Jundiaí ainda criança (conhecido entre os amigos como Pedrinho).

Casado com Maria José Erhardt – falecida.

Profissão: Escriturário da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Foi um dos fundadores do “ACRE” e por alguns anos diretor do “Lar Anália Franco” (Creche)

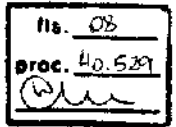
Pertenceu a Loja Maçônica “AMOR E CONCORDIA”, onde chegou ao Grão de Mestre em 08/10/1931, atingindo o gr 18 em 17/11/1.936. Sendo também zelador e responsável pela loja acima mencionada, residindo na mesma até o ano de 1.952.

Teve como filhos: Aparecida de Campos. 3 filhos  
José Baptista de Campos – falecido. 4 filhos  
Celso Baptista de Campos. falecido.  
Jorge Baptista de Campos – falecido. 3 filhos  
Vera Regina de Campos. – falecida.

Viveu com muita dignidade e honestidade, fazendo muito pela Cidade de Jundiaí, sendo um pai, marido e avô exemplar. Educou os filhos com respeito, ensinando sempre a serem dignos e honestos. O seu falecimento deixou uma lacuna na família Campos, nunca preenchida.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Of. OG 08.03.22

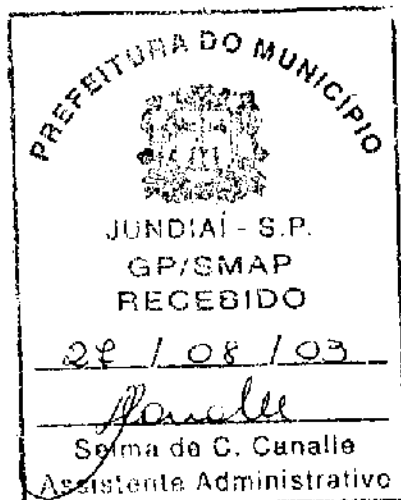
Em 27 de agosto de 2003.

Exmo. Sr.  
**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Considerando os trâmites internos desta Casa de Leis, para que se possam levar adiante os projetos de denominação, venho através deste solicitar que se verifique se a área pública, existente no **Jd. Morumbi**, entre as Ruas Dezoito de Junho e João A. Campos possui alguma denominação, se está oficializada e se incorpora o patrimônio público oficial (para melhor esclarecimento do local, segue croqui anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar votos de estima e consideração.

  
**ORACI GOTARDO**  
Vereador PSDB





Av. R. Godoy R. Rodrigo Salgado Vin. Ussvaldo R. Sobrinho

**ID. DAS  
RTÊNCIAS**

Manoel S. Filho  
Ippon de Zagua

**JD. DAS  
ORQUIDEAS**

Rua da Pátria  
Voluntários da Pátria

R. Flávio Rossi R. Profa. Casemiro Martho  
R. 18 de Junho  
R. Francisco Dal Santo  
R. Francisco Rossi  
Av. Com. Vicente Rossi

R. Adherbal da Costa Moreira

**DO  
PRAÇA JOEL  
QUADROS DE SOUZA**

**VL. MARIA  
LUIZA**

R. Eiza F. Boninha  
R. João A. Campos  
R. T. Pontes eppr  
R. R. Prof. A. Campos  
R. R. Francisco Biancardi  
R. R. Jackson Figuerredo  
R. R. Nicol

Luis Nicolau Accioly Mattar Gonzaga

Tv. Sebastião G. Souza

**RETIRO**

**JD. PARIS**

**JD.  
PRIMAVERA**

R. José L. do F  
Colégio R. Maria J. Santos  
Florence



**OF. GP/SMAP n.º 279/2003**

**Jundiá, 02 de dezembro de 2.003.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício OG 08.03.3222, datado de 27 de agosto p.p., vimos informar que a área situada entre as Ruas Dezoito de Junho e João A. Campos, incorpora o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, tem suas obras concluídas e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**ORACI GOTARDO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 40.529**

PROJETO DE LEI Nº 9.021, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que denomina "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" área pública de Vila Maria Luiza.

**PARECER Nº 1.652**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, que denomina "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" área pública de Vila Maria Luiza situada na esquina da Rua 18 de Junho com a Rua João Antonio de Campos, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação, que tem suas obras concluídas e está oficializada, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 17.02.2004.

**APROVADO**  
17 / 02 / 04

*[Handwritten signature]*  
**ORACI GOTARDO**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

*[Handwritten signature]*  
**SÍLVIO ERMANN**  
Relator

*[Handwritten signature]*  
**ANA VICENTINA TONELLI**

*[Handwritten signature]*  
**SÉRGIO DUTRA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls.	12
proc.	40.529
	<i>[Handwritten signature]</i>

Of. PR 03/04/69  
proc. 40.529

Em 09 de março de 2004.

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.021**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Eng. FELISBERTO NEGRINETO  
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Nº. 13  
proc. 40.529  
*Alar*

PROJETO DE LEI Nº. 9.021

PROCESSO Nº. 40.529

OFÍCIO PR Nº. 03/04/69

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:**

09/03/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Gohmel*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

30/03/04

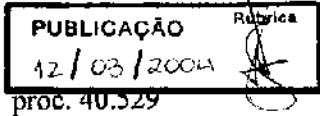
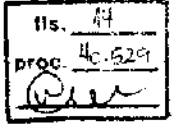
*Almaral*

DIRETORA LEGISLATIVA



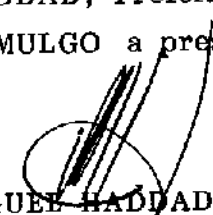
# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 25.03.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

  
MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 9.021**

Denomina "**Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS**" área pública de Vila Maria Luiza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de março de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS**" a área pública de Vila Maria Luiza situada na esquina da Rua 18 de Junho com a Rua João Antonio de Campos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de março de dois mil e quatro (09/03/2004).

  
Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente



EXPEDIENTE

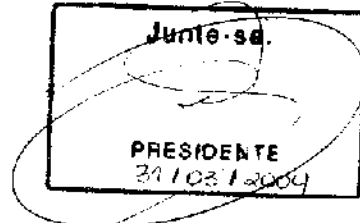
fls. 15  
proc. 46.529  
*em*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 100/04 CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/MAR/04 17:30 040986  
Processo nº 6.560-7/04

Jundiaí, 25 de março de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.021, bem como cópia da Lei nº 6.258, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**LEI Nº 6.258, DE 25 DE MARÇO DE 2.004**

Denomina "***Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS***" área pública de Vila Maria Luiza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "***Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS***" a área pública de Vila Maria Luiza situada na esquina da Rua 18 de Junho com a Rua João Antonio de Campos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec. 1



Av. R. Godoy

R. Rodrigo

R. Salgado

R. Vin. Uvaldo

R. Sobrinho

JD. DAS  
RTÊNCIAS

Manoel  
S. Filho

ppo de  
ragua

JD. DAS  
ORQUIDEAS

r. Adherbal da  
Costa Moreira

DO  
PRAÇA JOEL  
QUADROS DE SOUZA

VL. MARIA  
LUIZA

Luis  
Nicolaou  
Matter  
Accioy

Gonzaga

JD.  
PRIMAVERA

Tv. Sebastião  
G. Souza

R. José L. do F  
Colégio  
R. Maria  
J. Santos

Florença

RIO

Rua da Pátria  
Voluntários 1

R. Flávio  
Rossi

R. Profa. Escolástica

R. Casemiro

R. 18 de  
Junho

Martho

PRAÇA  
ARTHUR

R. Francisco Dal Santo  
Av. Com. Vicente Rossi

JD.  
PARIS

R. Eiza F. Boninha

R. João A. Campos

RETIRO

R. Francisco  
Blancardi

R. Jackson  
Figueiredo

R. Nicol



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 2  
proc. 40.529  
C. M.

PUBLICAÇÃO Pública  
02/04/2004

**LEI N° 6.398, DE 25 DE MARÇO DE 2004**

Denomina "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" área pública de Vila Maria Luiza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Praça PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS" a área pública de Vila Maria Luiza situada na esquina da Rua 18 de Junho com a Rua João Antonio de Campos, conforme assinado na planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos